



PROSIN-PROJETOS E SISTEMAS NAVAIS S.A.
CNPJ/ME 18.127.025/0001-16 - NIRE 33.3.0030753-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORAL E LOCAL: Aos 29 dias do mês de julho de 2022, às 10h00, na sede da Prosin – Projetos e Sistemas Navais S.A., situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 28º andar, sala 2808, Botafogo, CEP 22290-160 (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Permitida a participação dos acionistas na assembleia pela plataforma de vídeo conferência interna da Companhia, bem como o voto a distância mediante preenchimento de boletim de voto. **3. MESA:** Presidente – Sr. Jérôme Mario Brocq; Secretária – Sra. Alessandra Marinho. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto social. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a redução do capital social em R\$3.487.627,97 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) por ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, sem cancelamento de ações, com restituição aos acionistas do valor proporcional às suas participações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social. Os diretores da Companhia estão autorizados a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação ora aprovada, incluindo a publicação da ata desta assembleia para fins do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, em forma de sumário, conforme aprovado pelos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Esta ata de Assembleia Geral Extraordinária é assinada simultaneamente em português e inglês. Em caso de qualquer conflito entre as duas versões, a versão em português prevalecerá. O texto em inglês é meramente uma tradução não vinculante da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022. **Mesa: Jérôme Mario Brocq - Presidente, Alessandra Marinho - Secretária.**